

CONSELHO ESCOLAR DA CEI PROFESSORA MARIA DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA
CNPJ: 08.765.176/0001-46
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA, 231 PAJUÇARA
E-MAIL: MACAMBIRACEI@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 33833850
PROCESSO Nº: 02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da CEI PROFESSORA MARIA DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E BEBEDOURO com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da CEI PROFESSORA MARIA DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

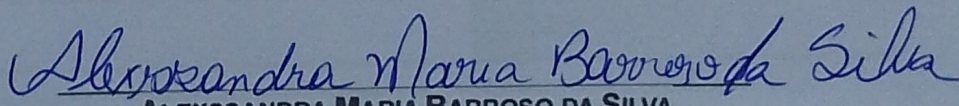
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de fevereiro de 2025.


ALEXSSANDRA MARIA BARROSO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 02/2025																							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CEI PROF MARIA DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA																							
3	Nº DO CNPJ: 08.765.176/0001-46																							
4	ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA, 231 – PAJUÇARA – MARACANAÚ																							
5	MARACANAÚ: 04/02/25 <i>Alexsandra Maria Barros da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																							
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04/02/25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																							
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 15%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg); text-align: center;">QUADRO 1</td> <td>01</td> <td>SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E TROCA DE FILTRO</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 03 CAIXAS D'ÁGUA DE 1000 LITROS</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	QUADRO 1	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	01		02	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 03 CAIXAS D'ÁGUA DE 1000 LITROS	SERVIÇO	01		7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																			
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	01																				
	02	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 03 CAIXAS D'ÁGUA DE 1000 LITROS	SERVIÇO	01																				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																								
9	NOME DO PROPONENTE:																							
10	ENDEREÇO: RUA																							
11	CPF ou CGC:																							
12	RG:																							
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																							